



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 018/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Novais para o desenvolvimento de ações culturais, com recursos financeiros previstos na Lei Complementar Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **10ª Sessão Ordinária**, do dia 22 de junho de 2026, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 110.856,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, com recursos financeiros transferidos pela União através da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e
Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades
Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Outras

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Físicas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais –
Vinculados.

Finalidades: Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº
195/2022.

Órgão Repassador: Governo Federal - Ministério da Cultura

Parágrafo único - Os recursos financeiros, provenientes de transferências da União, compreendem: saldo PNAB Ciclo 1 no valor de R\$ 11.988,08,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 018/2026, de 23 de junho de 2026.

saldo PNAB Ciclo 2 no valor de R\$ 49.433,96 e Previsão PNAB Ciclo 3 no valor de R\$ 49.433,96.

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 23 de junho de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário